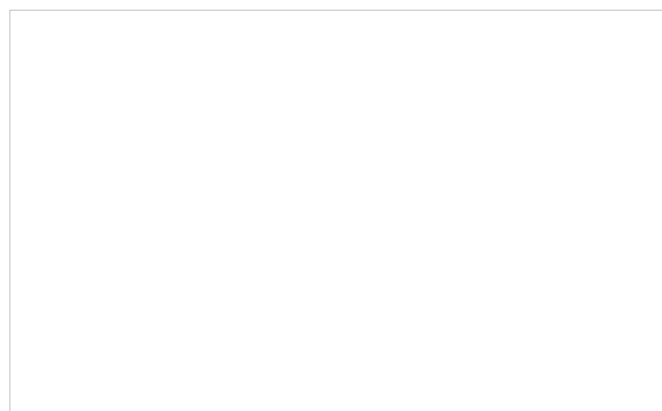


Departamento de Estradas de Rodagem restringe tráfego pesado para a festa de Nossa Senhora da Abadia

Qui 01 agosto

Para segurança dos romeiros que se destinam à festa de Nossa Senhora da Abadia da Água Suja, na cidade de Romaria, no Triângulo Mineiro, o [Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais \(DER-MG\)](#) determinou a restrição do tráfego de veículos de grande porte, compreendendo combinações de veículos, vazios ou com carga, passíveis ou não de Autorização Especial de Trânsito (AET) ou Autorização Específica (AE), nas rodovias BR-365, MG-190, MG-223 e LMG-748, que dão acesso à cidade.



A restrição acontecerá nos dois fins de semana que antecedem as comemorações e no dia 15/8, dedicado à padroeira.

Cerca de 150 mil peregrinos devem chegar ao santuário a pé, oriundos de cidades como Araguari, Coromandel, Estrela do Sul, Irai de Minas,

DER / Divulgação Douradoquara, Monte Carmelo, Patos de Minas, Patrocínio, Nova Ponte,

Cascalho Rico, Grupiara, Uberlândia e até de outros estados. Um outro grupo de pessoas será formado pelos fiéis que vão chegar de carro.

Folhetos com informações úteis a todos os devotos foram produzidos e serão distribuídos pela Concessionária EPR, Arquidioceses de Uberaba e Romaria e pelo DER-MG e demais agentes de trânsito. Barracas de apoio aos peregrinos foram autorizadas pelo Departamento e serão instaladas e montadas na BR-365, conforme programação ao final.

Para o diretor-geral do DER-MG, Rodrigo Tavares, “o Departamento contribui, mais uma vez, para esta abençoada festa, que representa muito para a religiosidade regional mineira, ao restringir o tráfego de veículos pesados e destacar agentes e informações, para oferecer um deslocamento seguro a milhares de peregrinos, que a pé ou de carro, viajam em busca de vivenciar a sua fé no Santuário e Basílica de Nossa Senhora da Abadia”, comentou.

Os motoristas de caminhões de carga que não respeitarem a restrição serão autuados e impedidos de prosseguir viagem, no mesmo dia. A liberação dos infratores ocorrerá após o horário de restrição previsto.

As equipes de fiscalização, compostas por agentes do DER-MG, [Polícia Militar Rodoviária](#) e da Polícia Rodoviária Federal, vão monitorar trechos específicos das rodovias. Além disso, serão realizadas ações itinerantes de fiscalização e instaladas placas com os dizeres: “Romeiros

caminhem em fila indiana”, e “Romeiros caminhem em sentido contrário ao dos veículos”.

Orientação para os peregrinos e motoristas

O DER-MG orienta que a caminhada dos peregrinos pelas rodovias BR-365, MG-190, MG-223 e LMG-748, seja feita no sentido contrário ao tráfego de veículos, em fila indiana, o mais distante possível da pista e durante o dia. Para a caminhada noturna, é necessário aumentar a visibilidade para os motoristas, usando lanternas, roupas claras, coloridas e com faixas refletivas. Nos intervalos de descanso, os caminhantes devem ficar sempre fora da rodovia, evitando aglomerações no acostamento. Se chover, a caminhada deve ser interrompida.

Para os motoristas que utilizam as quatro rodovias da região, que recebem o fluxo de peregrinos, a orientação é redobrar o respeito à sinalização e às velocidades permitidas. Já para os veículos de apoio aos peregrinos, estes devem ser estacionados fora da rodovia, nunca no acostamento e, como sugestão, usar a entrada das fazendas para estacionar. Ônibus e vans fretados devem apresentar documentação completa

Restrições de tráfego nas rodovias de acesso ao Santuário

Veja os segmentos rodoviários e os dias e horários das restrições de tráfego, de acordo com a portaria do DER-MG, nº 4116 de 26 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial Minas Gerais, em 27/7/24:

RODOVIA	TRECHO COM RESTRIÇÃO
BR-365	Entre o km 476,20 (entroncamento com MGC-462), no Município de Patrocínio, e o km 608 (entroncamento com Anel Viário), no Município de Uberlândia.
MG-190	Entre o KM 41 (entroncamento com MG-223), saindo do Município de Monte Carmelo, e o km 104,4 (entroncamento com LMG-812), no Município de Nova Ponte.
MG-223	Entre o km 0 (entroncamento com BR-365, no Município de Celso Bueno, e o km 87 (entroncamento com a BR-050), saída para o Município de Araguari.
LMG-748	Entre o km 0 (entroncamento com BR-050), no Município de Araguari, e o km 35 (entroncamento com BR-365), no Município de Indianópolis.

Horários e dias das restrições de tráfego:

DATA	DIA	HORÁRIO DA RESTRIÇÃO
02/08/2024	Sexta-feira	das 16h até às 08h do dia 03/08/2024 (sábado)
03/08/2024	Sábado	das 16h até às 00h do dia 04/08/2024 (domingo)
04/08/2024	Domingo	das 00h até às 08h do dia 05/08/2024 (segunda-feira)
09/08/2024	Sexta-feira	das 16h até às 08h do dia 10/08/2024 (sábado)
10/08/2024	Sábado	das 16h até às 00h do dia 11/08/2024 (domingo)
11/08/2024	Domingo	das 00h até às 08h do dia 12/08/2024 (segunda-feira)

15/08/2024	Quinta-Feira	das 06h até às 22h
------------	--------------	--------------------

Localização das barracas de apoio aos peregrinos:

Barracas de apoio, autorizadas pelo DER-MG, funcionarão na BR-365, em dias alternados, conforme o quadro abaixo:

MONTAGEM DE BARRACAS DE APOIO AOS ROMEIROS ANO: 2024

